

A atuação do conselho escolar na escola pública: caminhos a desvelar

Mayara Ferreira Alves (UFAL)
mayferreira.s.mf@gmail.com

Fernanda Karina Souto Maior de Melo
nandasoutomaior@hotmail.com

Introdução

Para que se tenha a participação de todos os indivíduos nos processos realizados no ambiente escolar, são necessárias instâncias colegiadas. Nesse sentido, o conselho escolar é, pois, um espaço em que podem ser debatidas diversas ideias e feitas várias reivindicações, podendo-se ainda garantir a efetiva democracia escolar.

No entanto, o conselho vive a atrofia do seu papel. Este configura-se como órgão restrito a participação, de caráter burocrático que responde apenas pelas questões financeiras da escola, ou seja, sua função está voltada apenas ao dinheiro a “assinatura de cheques”, pois introduziu em sua prática e organização a cultura gerencialista, a qual tem como finalidade a eficiência e a eficácia de cunho mercadológico.

O objetivo da pesquisa foi apresentar os resultados advindos de um estudo desenvolvido em duas escolas públicas no município de Delmiro Gouveia, no estado de Alagoas, tendo, como ponto de partida, a compreensão de que os conselhos escolares são órgãos colegiados, que foram idealizados para atuar a favor da autonomia da escola pública e da garantia da construção da gestão democrática.

A metodologia desenvolvida esteve elencada na abordagem qualitativa, tendo, como objetivo, a pesquisa exploratória, e o estudo de caso, na realidade de Delmiro Gouveia, no estado de Alagoas. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista do tipo

semiestruturada, com 8 (oito) sujeitos representantes da comunidade escolar e local no conselho das instituições de ensino no referido município, e para análise dos dados colhidos e pesquisados foi feita Análise de Conteúdo.

Os conselhos escolares e as Unidades Executoras

A Constituição Federal 1988 configurou-se como um importante marco para a democratização da educação, apontando princípios e metas a serem alcançadas que possibilitaram mudanças para uma gestão educacional democrática. É notório que a Carta Magna, expôs nesse princípio os anseios dos sujeitos participantes da educação pública que eram silenciados pelo anterior regime ditatorial, mas quando inseridos pela legislação puderam tomar parte das decisões.

Posteriormente, na década de 1990 o neoliberalismo incentivou as diversas reformas educacionais que aconteceram no país, as quais foram instruídas por órgãos internacionais que eram a favor de novos modelos de gestão. O movimento neoliberal teve como estratégia reorganizar e isentar o Estado das responsabilidades com as políticas sociais, tolhendo o avanço da democracia e a instauração dos direitos sociais, tornando as relações da sociedade apenas de cunho mercadológico. Assim, a gestão escolar na cultura neoliberal é apresentada como um instrumento que causaria as mudanças necessárias no “chão da escola”, mas o que realmente casou foi a exclusão de pessoas que ficam à margem da sociedade.

A política neoliberal incorporou os princípios defendidos nas lutas pelos movimentos civis e dos educadores, porém causou mudanças referentes ao seu sentido desses, de forma que o conceito gestão democrática perdeu o seu direcionamento social e político, sendo voltado aos padrões de eficiência e da eficácia, conforme a orientação do mercado.

Nesse contexto, o Estado atribui a própria instituição de ensino e a comunidade local a responsabilidade pelos rumos que devem tomar. Assim, a participação na gestão escolar é apontada pela política neoliberal como essencial para que a gestão democrática ocorra, isso não passa de mais uma estratégia que objetiva encaminhar para a população as atribuições do Estado, e permitir que esse tenha o mínimo de encargos com as políticas sociais. No modelo gerencialista, a participação é reduzida e controlada, isso mostra que a gestão democrática não está conseguindo validar os seus princípios, conforme suas reais determinações e anseios dos movimentos sociais nas décadas de 1970 e 1980.

As reformas que ocorreram na educação na década de 1990 foram pautadas na lógica empresarial e mercadológica. Estas buscavam minimizar os gastos e potencializar os lucros, levando para a gestão da escola modelos de administração empresarial, sem considerar que a escola não produz bens materiais, mas finalidades ligadas ao ser humano incapazes de serem mensuradas. Assim, a escola pública perde seu caráter democrático e passa a ser vista como uma empresa, que deve superar os problemas e promover uma educação que siga as determinações do mercado utilizando o mínimo de verbas.

Nesse cenário, especificamente no ano de 1995, ocorreu o processo de descentralização de recursos para as instituições de ensino, assim o Governo Federal estabeleceu por intermédio do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (PMDE), o qual posteriormente foi alterado para Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Este programa atua na descentralização da execução de recursos provenientes do Governo Federal designados ao ensino fundamental,

os quais são repassados para o âmbito local, isto é diretamente para as escolas, assim esses recursos são encaminhados as despesas referentes a manutenção da escola, ou seja, para a sua melhoria físicas e pedagógicas.

Para garantir o recebimento desses recursos, as escolas públicas e as entidades não governamentais deveriam cumprir exigências, entre essas era que instituíssem entidades de direito privado, ou seja, Unidades Executoras (UEX). Assim, as escolas que não tinham nenhum órgão deliberativo deveriam estabelecer as unidades executoras, as quais poderiam ser os Conselhos Escolares, associação de pais e mestres ou outras. As instituições de ensino que já tinham seus órgãos colegiados, esses deveriam passar a atuar como UEX. Entretanto, as escolas só podiam criar seus Conselhos Escolares se o número de alunos ultrapassasse o determinado pelo FNDE, exigência ainda presente na atualidade.

Os princípios democráticos estabelecidos no manifesto ficaram comprometidos com a política educacional de cunho neoliberal instituída na década de 1990. Eles estão cada vez mais distantes de suas reais determinações. Todavia, a reconfiguração do Conselho Escolar em UEX limitou sua atuação e causou a perda de seu poder mobilizador, impedindo o trabalho efetivo de seus integrantes. Desse modo, os Conselhos Escolares estão limitados a fiscalização e aplicação de recursos, esses “[...] têm sido apenas uma realidade jurídico-formal, e muitas vezes um instrumento a mais nas mãos dos prefeitos e das elites [...]” (GHON, 2002, p. 22).

Os sujeitos participantes dos conselhos escolares mencionaram as diversas dificuldades enfrentadas diariamente em sua atuação, entre essas o autoritarismo, a centralização, a alienação, a passividade, a falta de formação continuada e de interesse em participar por parte da comunidade escolar. Cabe destacar, entre as reclamações dos conselheiros estão as precárias condições de trabalho

que também fazem parte de seu cotidiano, além de que diversas escolas possuem poucos recursos e não tem a estrutura necessária para o seu exercício. Os conselheiros enfatizaram, ainda, sobre a falta de conhecimento técnico, ou seja, de como deve funcionar na prática o conselho. O tempo é outro desafio, pois os conselheiros em sua maioria desenvolvem outras atividades o que dificulta sua participação nas reuniões, assim ficando apenas nas mãos do diretor as decisões a serem tomadas.

Conclusões

A partir dos relatos dos conselheiros escolares do município de Delmiro Gouveia, foi possível evidenciar as principais dificuldades enfrentadas na atuação desse órgão colegiado perante a organização da escola, estando entre essas a sua reconfiguração para Unidade Executora, o que ocasionou a perda de suas funções voltadas para a democratização da escola pública tornando-se um órgão burocrático, focado apenas em prestar conta das verbas da unidade de ensino.

Deste modo, a centralização, a hierarquia e a burocratização ainda estão presentes no "chão" da escola, impedindo que instrumentos coletivos de participação como o conselho escolar desenvolva suas atribuições. Contata-se, a necessidade de formação continuada para os conselheiros escolares do município pesquisado, para que possam desenvolver uma gestão participativa, de forma que todos compartilhem a gestão da unidade de ensino e tenham comprometimento com o trabalho desenvolvido.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. São Paulo.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores na política social urbana e participação popular**. Cadernos MetrÓpole, São Paulo, n. 7, p. 9-31, jan.-jun. 2002.